



Praça Aluisio Terto, S/N, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA AP – 04/2015

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas - IMCA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC nº 02191/15:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria AP - 02/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2014.

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA FRANCILENE CUNHA DE LIMA, professora, matrícula nº 99, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e Art. 32, incisos I a III, § 1º da Lei Municipal 178/2009.

Art. 3º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de agosto de 2014.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Cacimbas, 10 de junho de 2014.


DIMAS DA CUNHA DE LIMA
PRESIDENTE DO IMCA